

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a nona (9ª) Sessão Ordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 17 horas, o Presidente, Vereador Orlando Oliveira Silva declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Zilderlei Nunes Ferreira, Walter Junior Macedo, Alexandre Eterno Freitas Santos, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), Laureci Alves de Lima, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. No Expediente foram lidos: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024 – Altera o artigo 7º da Lei nº 2.575/2023 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Indicação nº 08/2024 – Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita a duplicação e construção de calçadas na Rua Manoel Carneiro Guimarães desde seu cruzamento com a Rua Vicente Soares até o trevo da GO 206., de autoria da Vereadora Dalvina. Indicação nº 09/2024 – Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita que seja feita sinalização horizontal ou de solo, especifica para marcar, delimitar e controlar os estacionamentos de carros e motos nas ruas e avenidas, próximos ou em frente aos comércios, escolas, hospitais, UBS, poder executivo, legislativo e judiciário de nossa cidade., de autoria da Vereadora Dalvina. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do Poder Executivo, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria da Prefeita, os Vereadores usaram da palavra para defender a matéria do Projeto, que apesar de ter o parecer de inconstitucionalidade do Assessor Jurídico da Casa, serão favoráveis a matéria. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Requerimento nº 03/2024, de autoria dos Vereadores Zilderlei e Virgínia, que colocado em votação única, foi aprovado por todos. A seguir, foram para discussão as Indicações nº 03 e 04/2024 de autoria do Vereador Laureci. As Indicações nº 05 e 06/2024 de autoria do Vereador Kaká Ferraz e por fim, a Indicação nº 07/2024 de autoria da Vereadora Dalvina. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Na oportunidade, o Presidente Vereador Orlando Convocou todos os Vereadores para Sessões Extraordinárias a se realizarem nos dias 11 e 12 de março (segunda e terça-feira), os Vereadores decidiram que elas serão às 17 horas de cada dia. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 18h26min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
1ª Secretária